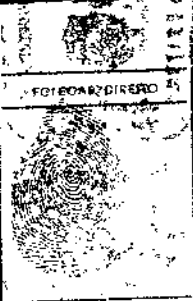


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RG 204.109.

SERIE V - 3344 -

SEÇÃO V - 4242 -

Raulo da Silva Moreira

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

NOME ROMULO DA SILVA MOREIRA .
FILIAÇÃO Mancel Deolindo Moreira e Dir
ce da Silva Moreira .
PROFISSÃO Servente .
NASCIDO AOS 27 de Setembro de 1.948 .
EM Várzea Grande - Mato Grosso .
COR DA PELE Parda. EST. CIVIL Solteiro.
Guiaibá (MT). 23 DE Agosto de 1974

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO										03 Código 03 474 053 / 0001 - 32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT	
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT					
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência							
12 Empregado RENATO DE PAULA CORREA										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Prazo. Anos		23 Causa afastamento		24 Cód. saque			
VENCIMENTO CONTRATO											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				%			
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		1.487,50	
31 13º salário		212,50		32 Horas extras				DESCONTOS			
03 / 12 avos				horas				35 Previdência		105,33	
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				36 Previdência 13º sal.		17,00	
/ 12 avos				Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
36 Salário-família				40 Adicional noturno				44		56,25	
dias				43				47			
39 Férias vencidas		850,00		46				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		1.308,92	
42 Férias propor.				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior							
/ 12 avos											
45 1/3 salário s/ férias		425,00									
48 Sal. maternidade											
dias											
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
Assinatura do empregado		Assinatura do responsável legal									

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador - Nome							
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque		60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação							
EE 10169525 JUN76077006 05027						1.308,92R3089	

808/9398-9

02-06-80

MICROFILM

8120100-1

Nome, Matricula e Informacao do Documento Microfilmado para Acesso
Autorizado por Instrucao Normativa do SBF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

0766371-4

DATA DE
EXPEDIÇÃO

12/05/94

NOME

RENATO DE PAULA CORREA

FILIAÇÃO

IBSON DE PAULA CORREA

LUCILA LEITE CORREA

NATURALIDADE

STO. A. DE LEVERGER-MT

DATA DE NASCIMENTO

05/01/1974

DOC ORIGEM

C.NASC. LIV. A03

FLS. 040

TERM 1339

CUIABA-MT

CPF

545196321-53

Marina

CUIABA - MT

MARINA CASSEMIER-BRASIL

ARRUDA 2VIA-032

01/07/1994 29/08/97



CODEMAT

CONTRATO Nº 132/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e o **SR.**

RENATO DE PAULA CORRÊA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **RENATO DE PAULA CORRÊA, brasileiro, portador do RG: 0766371-4/SSP/MT, e CPF: 545.196.321-53,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.



CODEMAT

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **07.04.95** e final em **07.04.96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de **SESSORIA. - LOTAÇÃO: CERIMONIAL.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de **R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

9 Elyf Rumeira



CODENAT

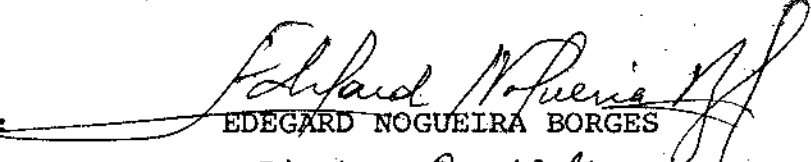
que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

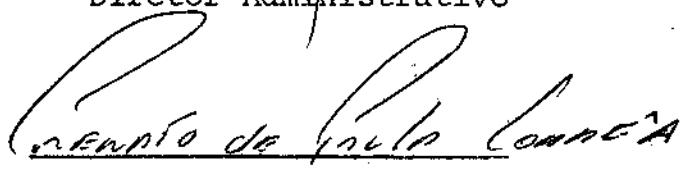
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 07 de ABRIL de 1.995

CONTRATANTE: 
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

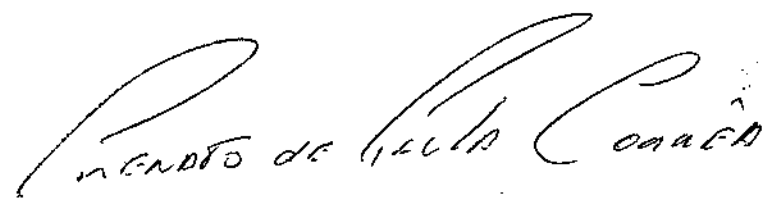

LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A): 
RENATO DE PAULA CORRÊA

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
- 2) _____


RENATO DE PAULA CORRÊA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



CODEMAT	
Protocolo No	1027196
Processo No	1027196
Data	12/05/96
Serviço do	Protocolo

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

RENATO DE PULA CORREA

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 07/04/95 a 07/04/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 766371 Série SSP-MT, expedida em 12/05/94, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 12 de MATO de 1996.

RENATO DE PULA CORREA

ASSINATURA

850,00

12/12 =	850,00	INSS	IR	Liq
50%	425,00	105,33	56,25	
12%	212,50	17,00		
	1.487,50		56,25	1.508,92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 1.027/96

DE 27 / 05 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRA
Para arquivar na pasta do ex-servida. Paga
através da CEF.

Em - 23/07/96

[Signature]
Marta L. S. Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO					03 Código		03 474 053 / 0001 - 32												
04 Endereço PALACIO PATAGUAS - BLOCO SEPLAN										05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT			
09 Banco					10 Agência/UF					11 Cód. Agência									
12 Empregado RENATO DE PAULA CORREA										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)									
14 PIS/PASEP										15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Maior remuneração					21 Aviso prévio		22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque								
VENCIMENTO CONTRATO										07/04/95		07/04/96							
DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS																			
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor									
anos				dias				%											
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		1.487,50									
31 13º salário		212,50		32 Horas extras				DESCONTOS											
03 / 12 avos				horas				35 Previdência		105,33									
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.		17,00									
/ 12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos											
35 Salário-família				40 Adicional noturno				44		56,25									
dias				43				47											
39 Férias vencidas		850,00		45				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		1.308,92									
42 Férias proporc.				46															
/ 12 avos				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior															
45 1/3 salário s/ férias		425,00		51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal									
48 Sal. maternidade				Assinatura do empregado		Assinatura do responsável legal													
dias																			
RECIBO DO FGTS																			
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa										58 Data recepção pelo Banco									
59 Sacador - Nome																			
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque		60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)													
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador															
				67 Assinatura do responsável legal															
Autenticação																			
CE 10169523 JUN96077006 03027 1.308,92P3085																			

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1.995 - Nº 21.759

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.135.557-0/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "c", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "c", inciso III; do Art. 213, combinado com o Art. 276, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com aplicação dos Arts. 1º e 2º, da Lei nº 6.292, de 07.10.93, e do Parágrafo Único do Art. 2º, da Lei Complementar nº 33, de 07.12.94, com proventos proporcionais, a Srª ROSIMAR DE APARÍCIO VIEIRA, RG. nº 10.922-SSP/MT, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", nomeada, em caráter efetivo pelo Decreto nº 711, de 17.05.88 - D.O de 18.05.88, promovida por merecimento de acordo com o Decreto nº 4.957, de 23.08.94 - D.O 23.08.94, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, servindo na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paissagás, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

HERNÉS COMES DE ABREU

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CODENAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/95
INTERESSADO: JONAS FERREIRA DE LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/95
INTERESSADO: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/95
INTERESSADO: CARLOS EMILIO LEITE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/95
INTERESSADA: VANIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/95
INTERESSADO: LAURET JOSÉ DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/95
INTERESSADO: JOÃO ROSEDO PORTELA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 05.04.95 TÉRMINO: 05.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/95
INTERESSADO: HELCIO MACIEL DA CRUZ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 05.04.95 TÉRMINO: 05.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/95
INTERESSADO: GERALDO MENEZ DE MELO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 07.04.95 TÉRMINO: 07.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/95
INTERESSADO: RENATO DE PAULA CORRÊA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 07.04.95 TÉRMINO: 07.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/95
INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 10.04.95 TÉRMINO: 10.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/95
INTERESSADO: EVALDO FERREIRA DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 13.04.95 TÉRMINO: 10.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/95
INTERESSADA: ROSÂNGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 10.04.95 TÉRMINO: 10.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/95
INTERESSADO: ANTONIEL PINTO BOTEIHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 17.04.95 A 17.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/95
INTERESSADA: JULIANA MARIZA BECKER
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 17.04.95 A 17.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/95
INTERESSADA: ELZA MARCELETE LIMA RODRIGUES MONTENHO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

236

DEMAT	
Protocolo N.	1153195
Processo N.	685195
Data	10.04.95
<i>S. Dela</i>	
Serviço de Protocolo	

OF/SCCC/864/95

Cuiabá, 07 de abril de 1995

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar-lhe a contratação do Sr. **RENATO DE PAULACORRÊA**, junto a essa conceituada Empresa, com o salário-base de aproximadamente R\$ 850,00, que deverá prestar serviços no Cerimonial do Governo.

Gratos pela habitual atenção, subscrevemo-nos.

Cordialmente

[Assinatura]
ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

07/04/95

*assessor -
detacacão - cerimonial
sal. 850,00*

Ilmo. Sr. **EDUARDO BORGES**
M. de Mato Grosso - DEMAT
N. E. S. A.

*Bo dia Antero
Sta, 10/04/95
P. V. A.*

Edgard Aguiar Borges



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

685/95

DE 10 / 04 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Assessoria Jurídica
Para conhecimento e providenciar
carta de Postagem de serviços*

Benedito
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

RA 30 033 241661 3

Validade Inicial até 31.12.92

Certifico que RENATO DE PAULA CORREA

Sem Ocupação - B - 5 - Grau - Solteiro
 (ocupação e grau de instrução) (estado civil)
 nascido a 05.jan.74 Sto Antonio Leverger MT
 (data) (município) (estado)
 residente Rua Blumenau, 209, Paphema
 filho de Ilson de Paula Correa
 e de Lucinda Leite Correa

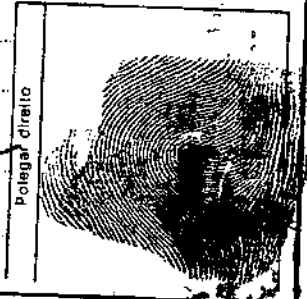
está alistado para o Serviço Militar pelo JSM-033- Cuiabá- Mt

Altura: 1.82 m Cúlis Pd Cl.
 Cabelos Cast Liso Olhos Cast
 Sinais particulares Não tem

Cuiabá- Mt, 28 jan 92

Clinto da Cruz Xavier
 (local e data)
 Secretaria J. S. M. 033

Renato de Paula Correa
 (Assinatura do alistado)



22	23	24	25	26
2	5	9	8	4
27	28	29	30	31
1	X	2	1	1
PARA USO NA CS		PARA USO EM CASO DE TRANSFERÊNCIA		
30033241661.3		30033241661.3		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
 RENATO DE PAULA CORREA

DATA DE NASCIMENTO
 05/01/1974

INSCRIÇÃO
 151263318748

ZONA
 033

MUNICÍPIO UF
 CUIASA MT

DATA DE EMIS
 21/11/92

JUIZ ELEITORAL
 Anacel Gonçalves de Almeida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel

Tabelião Substituto

Nilsa Maria Barros Maciel Corrêa

Escrevente Juramentada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Tabelião Substituto

Wanda Araujo Martins

Escrevente Juramentada

LIVRO n.º 03/A...

FOLHA n.º 040...

TÉRMO n.º 1.339...

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 05 de JANEIRO de 1.974.

às 22:00 horas em ARICÁ GRANDE, MUN. S. A. LEVERGER, MT... com o nome de

..... RENATO DE PAULA CORRÊA /// ...

filho do cidadão ILSON DE PAULA CORRÊA /// ...

e de D.ª LUCILA LEITE CORRÊA /// ...

sendo seus avós paternos SILIO DE PAULA CORRÊA /// ...

..... ANNA MARIA CORRÊA /// ...

e Maternos RENATO LEITE DE SÁ /// ...

..... ROSA LEITE DE SÁ /// ...

Registrado 17 de MAIO ... de 19 76.

Obs.: DECLARANTE: O PAI ...

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 23 de JANEIRO ... de 1.992

Oficial do Registro Civil

VEIGA

RECONHECER

NO

TABELIONATO

Rua Lírio Badur, 293 - Fala 6 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Páreo Fc.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICACÃO

[illegible]